



PORTARIA N.º 552/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Giseli Batista Sanches, lotada no campus de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob. Nº 13.683.982-9, de 10/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **Giseli Batista Sanches**, RG nº 8.527.130-0/PR, lotado no *campus de União da Vitória*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da classe I, referência 4, **para a classe I referência 5**.

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 11/03/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 06 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor